



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMI**  
**MEMORANDO Nº 012/2025**

**SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: INFRAESTRUTURA**  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: JONSHON MIRELI COSTA**  
**E-MAIL: [infraestrutura@lagunacarapa.ms.gov.br](mailto:infraestrutura@lagunacarapa.ms.gov.br)**  
**TELEFONE (67) 3438-1202**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DO PROBLEMA:**

**1.1 –** Solicito a adoção das medidas necessárias para a Contratação de empresa especializada para executar as adequações na sede da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/ MS. Essa ação visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:**

**2.1 -** O presente levantamento visa justificar a necessidade das adequações da Delegacia de Polícia Civil do município de Laguna Carapã – MS, com intervenções voltadas à melhoria da infraestrutura física, funcionalidade dos espaços e adequação às demandas atuais de atendimento.

Entre as intervenções propostas, destacam-se:

- Reforma e pintura completa do prédio, visando à recuperação estética e conservação da edificação, atualmente com sinais de desgaste e deterioração, comprometendo a aparência institucional e o ambiente de trabalho;
- Criação de uma Sala Lilás, espaço reservado para acolhimento humanizado de mulheres vítimas de violência, conforme diretrizes das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, com ambiente adequado, reservado e acolhedor;
- Adaptação de uma sala para uso do Delegado, a fim de garantir melhores condições para o exercício de suas atribuições, com privacidade, segurança e estrutura compatível com as responsabilidades do cargo.

Tais melhorias são essenciais para assegurar um ambiente funcional, seguro e adequado tanto aos servidores quanto à população atendida, além de alinhar a estrutura da unidade às exigências legais e normativas vigentes.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**

**3.1 –** A estimativa deu-se de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha e Cronograma anexo.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

| ITEM | Cód. do Sistema | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE A ADQUIRIR | QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO |
|------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------------|
| 1    |                 | Contratação de empresa especializada para executar as adequações na sede da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/ MS. | SRV     | 01                    | INEXISTE                     |

**4. FONTE DE RECURSOS**

Recursos: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/ Custeio ☐ Capital/ Investimento

Serviços:

Dotação: **COD. REDUZIDO:** 232- Obras e Instalações

Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00.00.00.00**

Outros:

**FONTE:** 1.500.0000

**5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:**

**5.1** – A execução se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante de forma:

☐ Integral ☒ Parcelada

**6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:**

Rua Gabriel Cabral, 604, CENTRO, Município de Laguna Carapã

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

**8. Prazo de vigência do objeto:**

120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato.

**9. Houve contratações anteriores?**

☐ Sim ☒ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: nada a observar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

**10. Legislação Específica sobre o objeto:**

LEI Nº 689/2025 - Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para executar as adequações na sede da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/ MS para a instalação da Sala Lilás, e dá outras providências.

**11. Servidores indicados para comporem a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação, Leonardo da Rosa Walz, PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 517 de 12 de junho de 2025.**

**12. Servidor Indicado para ser Fiscal Técnico: Leonardo da Rosa Walz.**

**13. Servidor Indicado para ser Fiscal Administrativo: Géssica Alinidy Matoso Espindola.**

Laguna Carapã – MS, 14 de julho de 2025.

**Elaborado Por:**

**Jonshon Mireli Costa**  
**Servidor Público Matrícula: 2259**

**Aprovado Por:**

**Paulino Effiting**  
**Secretária Municipal de Infraestrutura**

